



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS na Rua Venceslau Brás, Sala 02, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.479.857/0001-39, neste ato representado por seu representante Sr. **SIDINEI JOVANE BRONDANI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/Rs., inscrito no CPF/MF sob nº.728.001.430-53, portador (a) da cédula de identidade civil nº 1055405631, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 18/2023, Processo Licitatório nº 170/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração qualitativa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Alteração qualitativa
R\$ 7.007,50

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 7.007,50 (sete mil e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

SIDINEI JOVANE BRONDANI
ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Francieli Anzolin : _____
CPF: 006.532.850-78

Elisandra N. Santos: _____
CPF: 973.655.050-87